



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.160 – Terça-feira, 18 de novembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## FOME ZERO

# Dom Mauro vem à Capital tratar de programas sociais

**D**om Mauro Morelli, membro do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e representante da ONU para assuntos relativos a nutrição, estará em Porto Alegre amanhã, quando tem agenda com o Programa Fome Zero Porto Alegre.

O bispo visitará a área do Delta do Jacuí para conhecer algumas instituições do poder público e da sociedade organizada, que desenvolvem atividades com crianças. Em sua agenda nas ilhas, está prevista uma reunião com lideranças comunitárias, representantes da administração municipal, do comitê gestor do Fome Zero Porto Alegre e do comitê regional das ilhas. O encontro realiza-se às 9h, na Creche Tia Jussara, localizada na entrada da Ilha dos Marinheiros. Em seguida, o bispo almoça com o prefeito da Capital, no Clube Bandeirantes (Rua Landel de Moura, 847, Bairro Tristeza).

Dom Mauro reúne-se à tarde com secretários municipais

e representantes do comitê gestor e dos onze núcleos do Programa Fome Zero. No encontro, que se realiza a partir das 15h, no Salão Nobre do Paço Municipal, será apresentado um balanço dos seis primeiros meses do Fome Zero Porto Alegre. Também serão discutidos a unificação dos programas sociais do Município com o programa Bolsa Família do Governo Federal. Outro assunto em pauta é a preparação da Conferência Municipal de Segurança Alimentar.

Das 18h às 20h, dom Mauro participa de uma reunião no auditório da Caixa Econômica Federal (Rua dos Andradas, 1000, 20.º andar). O bispo vai conversar com o público e com representantes de entidades envolvidas no Fome Zero. Será firmado um termo de compromisso pela ONG Moradia e Cidadania (dos funcionários da Caixa), Prefeitura e comitê gestor do Fome Zero para o desenvolvimento de iniciativas de microcrédito voltadas aos núcleos regionais do programa.

## FUNCIONALISMO

### Portal do Servidor completa um mês no ar

O Portal do Servidor, ferramenta da intranet desenvolvida para o funcionário municipal de Porto Alegre, completa hoje um mês de funcionamento. Neste período, o endereço <http://portaldoservidor> teve 3.039 visitas. Os links mais acessados pelos usuários foram os seguintes: informações funcionais, com 1.540 visitas; homenagem aos servidores, com 543 entradas; associações de funcionários, com 472 acessos; e adesão da Prefeitura ao plano de saúde do IPE, num total de 466 visitas.

Desde seu lançamento, o portal teve diversos recursos aperfeiçoados para facilitar o dia-a-dia dos servidores municipais, inclusive com a colocação de novas ferramentas em funcionamento. O Diário Oficial de Porto Alegre, já pode ser acessado, na íntegra, por meio do portal. O ensino à distância torna possível à Escola de Gestão Pública capacitar 45 servidores virtualmente, com a realização de atividades práticas e de reuniões virtuais. Para a servidora Evelise de Souza, a maior vantagem é não precisar sair do nosso local de trabalho. “Temos tempo suficiente para ler, pesquisar e enviar o trabalho que nos é proposto via e-mail”, afirma.

## DESARMAMENTO

### Campanha incentiva troca de armas de brinquedo por gibis

O Ginásio Tesourinha reuniu ontem à tarde cerca de mil crianças para o lançamento da Campanha de Desarmamento Infantil, que promove a troca de brinquedos que imitam armas por revistas e gibis. Estudantes do ensino infantil e fundamental da rede escolar do Município e crianças atendidas por programas sociais da Prefeitura foram orientados sobre como multiplicar as ações da campanha. Os participantes receberam dicas de divulgação e materiais para iniciarem a conscientização em seus colégios, bairros e associações. A cerimônia de abertura contou com apresentações artísticas das escolas.

Em torno de 200 postos de troca estão instalados em bancas de revistas, escolas municipais e associações de moradores em diversas regiões da cidade. Todos os pontos de arrecadação são identificados com cartazes da campanha.

O evento é promovido conjuntamente pela Prefeitura e Editora Abril, contando com apoio de outros parceiros da iniciativa privada. Porto Alegre é a segunda capital a realizar a campanha no Brasil. A organização do evento estima realizar 100 mil trocas durante o período da promoção. O encerramento da campanha ocorre no Parque Farroupilha, no dia 13 de dezembro, quando haverá apresentações de teatro e música. Na ocasião, serão inutilizados todos os brinquedos recolhidos.



Mais de mil crianças foram ao Ginásio Tesourinha para o lançamento

Ricardo Giusti

**PORTO ALEGRE**  
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.256, de 11 de novembro de 2003.**

**Altera o Anexo I da Lei nº 8.977, de 6 de setembro de 2002, Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 8.977, de 6 de setembro de 2002, Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em relação ao exercício de 2003, passando a Despesa para R\$ 1.620.261.484,93 (um bilhão, seiscentos e vinte milhões, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), o Resultado Nominal para R\$ - 94.253.744,93 (noventa e quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos negativos) e o Resultado Primário para R\$ -148.208.771,93 (cento e quarenta e oito milhões, duzentos e oito mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos negativos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de novembro de 2003.

João Verle,  
Prefeito.

André Passos Cordeiro,  
Coordenador Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,

Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.333, de 28 de outubro de 2003.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.156.164,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "d" e "c", do inc. I do art. 7º da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal,

no valor de R\$ 8.156.164,00 (oito milhões, cento e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

0201 - 2003 - Processamento de Dados

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 50.461,00

0201 - 2015 - Direção Superior

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 3.784,00

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

0400 - 2003 - Processamento de Dados

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 3.839,00

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

0500 - 2003 - Processamento de Dados

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 6.785,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

0601 - 2003 - Processamento de Dados

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 16.649,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

1001 - 2003 - Processamento de Dados

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 22.895,00

1003 - 2038 - Ação Cultural

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 171.500,00

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

1101 - 2003 - Processamento de Dados

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 114.277,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1201 - 2003 - Processamento de Dados

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 1.858.582,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

1301 - 2003 - Processamento de Dados

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 1.362.039,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

1401 - 2003 - Processamento de Dados

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 228.477,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1501 - 2003 - Processamento de Dados

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 23.256,00

1502 - 2108 - Energia Elétrica, Veículos Locados,

Telefone, Vale - Transporte -

Educação Infantil

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 61.764,00

1502 - 2109 - Energia Elétrica, Veículos Locados,

Telefone, Vale - Transporte -

Educação Fundamental

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 225.258,00

1502 - 2111 - Processamento de Dados - Ensino

Regular

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 113.439,00

1502 - 2118 - Processamento de Dados - Educação

Infantil

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 175.000,00

1503 - 2103 - Transferência a Conselhos Escolares -

Ensino Médio

3350 - Outras Despesas Correntes R\$ 3.849,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 - 7º andar

Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) - diariooficial@sma.prefpoa.com.br

- Fone 3289.1231 - Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 - SEMESTRAL: R\$ 32,50 - AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

1601 – 2003 – Processamento de Dados		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	211.855,00
1601 – 2025 – Administração Central		
4490 – Investimentos	R\$	47.926,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1804 – 2144 – Programa de Saúde da Família– OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	1.135.248,00
1804 – 2159 – Ações Conveniadas em Saúde – OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	280.000,00
<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>		
1900 – 2003 – Processamento de Dados		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	145.458,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
2001 – 2003 – Processamento de Dados		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	44.217,00
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
2101 – 2172 – Encargos com Telefones		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	1.842.244,00
2101 – 2173 – Encargos com Seguros		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	7.362,00
Total das Suplementações	R\$	8.156.164,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b>		
0400 – 2027 – Conservação de Rede Pluvial		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	3.839,00

<b>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL</b>		
0500 – 2028 – Captação de Recursos e Instituição de Fomento		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	6.785,00

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>		
0601 – 2030 – Esporte e Recreação		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	16.649,00

<b>GABINETE DE PLANEJAMENTO</b>		
0700 – 1101 – Programa Integrado Entrada da Cidade – FONPLATA		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	54.245,00

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>		
1002 – 2041 – Descentralização da Cultura		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	16.500,00

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>		
1405 – 2079 – Conservação de Vias Urbanas		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	211.855,00

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1502 – 2091 – Assistência Alimentar a Alunos da Educação Infantil		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	310.278,00

1502 – 2095 – Assistência Alimentar a Alunos da Educação Regular		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	288.439,00

1503 – 2103 – Transferência a Conselhos Escolares – Ensino Médio		
4450 – Investimentos	R\$	3.849,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

1602 – 2120 – Abastecimento Alimentar e Consumo Popular		
4490 – Investimentos	R\$	47.926,00

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1804 – 2147 – Assistência em Saúde Básica e Especializada – OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	1.135.248,00

<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
2200 – 9999 – Reserva de Contingência		
9999 – Reserva de Contingência	R\$	5.780.551,00
Total das Reduções:	R\$	7.876.164,00

II – no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) provenientes do Convênio de Ajuste de Metas da Vigilância Sanitária.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) do total das despesas fixadas no art. 3º da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de outubro de 2003.

João Verle,  
Prefeito.

André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

### DECRETO Nº 14.344, de 10 de novembro de 2003.

**Altera o artigo 1º do Decreto nº 14.322, que estabelece as datas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 14.322, de 17 de Outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a realizar-se nos dias 05 e 06 de dezembro de 2003, que será composta por todas as organizações governamentais e não-governamentais e pessoas individualmente que tenham algum tipo de envolvimento com as questões foco da Conferência.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de novembro de 2003.

João Verle,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA MIRIA IARA CUNHA RUSCHEL**, 12863.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; CIC 23894300078, PASEP 10601729665, através do Ato 1522 de 7.11.03 (processo 1.23098.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de**

### Contas do Estado.”

**APOSENTA MARIA ELAINE SANTOS DA SILVA**, 19546.1, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, inciso I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 20482191015, PASEP 10084457187, através do Ato 1523 de 7.11.03 (processo 1.21572.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA MARIA TALITA XAVIER**, 22383.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de serviço, em função de magistério, com o provento integral mensal, sendo tal inativação amparada em decisão judicial, processo de conhecimento – declaratória 01195660475, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 1º, 77, 78, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 7428 de

12.5.94; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC 25067508000, PASEP 10241822405, através do Ato 1555 de 14.11.03 (processo 1.36639.93.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**EXCLUI ISAURA MARTINS DOS SANTOS**, 18042.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 17.6.03, através do Ato 211 de 12.11.03 (processo 1.56241.03.8).

**MODIFICA**, em relação a **JOSÉ DA SILVA**, 14467.5, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 2016 de 23.12.92, que revisou o provento, a contar de 23.10.92, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 217/90 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10462/92, através do Ato 1547 de 7.11.03 (processo 1.35151.92.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **ODRACY DE OLIVEIRA FRAGA**, 5239.9, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1655 de 6.11.00, que modificou o Ato 952 de 30.7.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento, de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e

de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9553-02.00/01-1-TCE/RS, através do Ato 1530 de 7.11.03 (processo 1.36620.91.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **ODRACY DE OLIVEIRA FRAGA**, 5239.9, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 952 de 30.7.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento, de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9553-02.00/01-1-TCE/RS, através do Ato 1531 de 7.11.03 (processo 1.36620.91.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **MARINA MONTEIRO RIBEIRO**, 4373.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1525 de 19.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento, de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 6583-02.00/01-5-TCE/RS, através do Ato 1532 de 7.11.03 (processo 1.10231.92.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **MARINA MONTEIRO RIBEIRO**, 4373.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1071 de 10.7.01, que modificou o Ato 1525 de 19.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento, de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 6583-02.00/01-5-TCE/RS, através do Ato 1533 de 7.11.03 (processo 1.10231.92.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de**

**Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARINA DUTRA NOGUEIRA, 7901.2, estatutária, contínua, AC.1.05.03.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 148 de 8.2.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento, de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 924902.00/02-0-TCE/RS, através do Ato 1534 de 7.11.03 (processo 1.27921.92.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARINA DUTRA NOGUEIRA, 7901.2, estatutária, contínua, AC.1.05.03.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1850 de 5.9.02, que modificou o Ato 148 de 8.2.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento, de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 924902.00/02-0-TCE/RS, através do Ato 1535 de 7.11.03 (processo 1.27921.92.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PEDRO MACHADO, 2345.7, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1509 de 19.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento, de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8650-02.00/02-2-TCE/RS, através do Ato 1544 de 7.11.03 (processo 1.34115.91.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARIA TALITA XAVIER, 22383.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1498 de 25.10.94, que a aposentou voluntariamente, em função de magistério, com proventos integrais, em face da desconstituição proferida

pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 0637-02.00/95-0, através do Ato 1556 de 14.11.03 (processo 1.36639.93.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ZÉLIA ABIGAIL CALVANO DUTRA DA SILVA, 43126.2, professora, ED.1.03.M1.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.11.03, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 338 de 10.11.03 (processo 1.56804.03.2).

**CONCEDE** a GEISLA CORRÊA SCHANDER, 48161.4, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 339 de 10.11.03 (processo 1.45995.03.6).

**CONCEDE** a VERA LÚCIA DA SILVA THOMAZ, 84830.9, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 340 de 10.11.03 (processo 1.52353.03.6).

**CONCEDE** a MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO, 50776.4, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 341 de 10.11.03 (processo 1.48272.03.5).

**CONCEDE** a PAULO SAGOI STRANBUSKI CALDEIRA, 64299.1, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pe-

las Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 342 de 10.11.03 (processo 1.52357.03.1).

**CONCEDE** a RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS, 83738.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 343 de 10.11.03 (processo 1.50535.03.0).

**CONCEDE** a MARIA HELENA ERLING SEVERO, 47529.3, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 344 de 10.11.03 (processo 1.50531.03.4).

**CONCEDE** a MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, 82668.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 345 de 10.11.03 (processo 1.49973.03.7).

**CONCEDE** a DENISE FONTE DE SOUZA, 52174.0, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 346 de 10.11.03 (processo 1.50534.03.3).

**CONCEDE** a SUMARA GOMES CORREIRA DOCKHORN, 54854.5, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 347 de 10.11.03 (processo 1.49978.03.9).

**CONCEDE** a SANDRA TESSLER RODRIGUES, 73429.3, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a con-

tar de 1º.11.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 348 de 10.11.03 (processo 1.55176.03.8).

**CONCEDE** a RENATA DAVIS, 59245.1, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 349 de 10.11.03 (processo 1.55177.03.4).

**CONCEDE** a KARINA ARAÚJO SILVA BRITTO, 78936.2, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 350 de 10.11.03 (processo 1.53614.03.8).

**CONCEDE** a KÁTIA BOMFIGLIO ESPÍNDOLA, 69159.2, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 351 de 10.11.03 (processo 1.53613.03.1).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**EXONERA**, JANETE LUIZA SCHMALTZ, 5812.3, comissionada, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 1º. 10.03, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 430 de 31.10.03 (processo 3.5815.03.7).

**NOMEIA** HENRRY WEISS, 6387.5, para responder o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 1º. 10.03, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a

Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º. 11.95 regulamentada pelo decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º. 7.98, através do Ato 429 de 31.10.03 (processo 3.5815.03.7).

**NOMEIA JANETE LUIZA SCHMALTZ**, 5812.3, para responder o Cargo em Comissão de Chefe de Gerente de Projetos II, da Direção Geral, a contar de 1º. 10.03, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º. 11.95 regulamentada pelo decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º. 7.98, através do Ato 431 de 31.10.03 (processo 3.5816.03.3).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA SUELY SILVA SANTOS**, 60636.8 Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 14/07/00 a 13/07/03, ESTÁVEL no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, § único, do decreto 13023, de 06.12.00, através do Ato 167/03, de 30.09.03 ( P.A. 007.000893.03.0)

**NOMEIA LEILA LUCÉLIA DALPIAZ DE MATTOS**, 60905.7, no CC 6, Gerente de Unidade, 1.5.2.6, para responder pela Gerência do Centro Regional de Assistência Social Norte, em substituição a **MILTON ADEMAR VIEIRA FAGUNDES**, 60527.9, no período de 27.10.03 a 05.11.03, em virtude de férias do titular, com base no art. 20 c/c art. 69, § 3º, da L.C 133/85, através do Ato 185/03, de 03.11.03. (Memo 83/03 – P)

**EXONERA MILTON ADEMAR VIEIRA FAGUNDES**, 60527.9, CC 6, Gerente de Unidade, 1.5.2.6 a contar de 06.11.03, com base no Art. 71, inciso I, da L.C. 133/85, através do Ato 187/03, de 03.11.03. ( Memo 083/03 - P)

**NOMEIA LEILA LUCÉLIA DALPIAZ DE MATTOS**, 60905.7, no CC 6, Gerente de Unidade, 1.5.2.6, a contar de 06.11.03, para responder pela Gerência do Centro Regional de Assistência Social Norte, com base no art. 20 da L.C 133/

85, através do Ato 186/03, de 03.11.03. (Memo 83/03 – P)

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a **MARIA ROSANE MENDES FERNANDES**, 47098.9, professora, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com **DENISE PACHECO**, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 852 de 10.11.03 (processo 1.8039.00.3).(Retificado)

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.03, em relação a **LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES**, 84693.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2284 de 11.11.02, que concedeu, a contar de 14.10.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1983 de 12.11.03 (processo 1.59497.03.3).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **ROSA VIRGÍNIA DA COSTA COUTO**, 63009.5, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedida à Administração Centralizada, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1 a 31.12.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no ar-

tigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 994 de 30.10.03 (processo 1.14361.03.5).

**CONVOCA ANA HELENA DA CUNHA MAIA**, 87969.2, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1092 de 10.11.03 (processo 1.58744.03.7).

**CONVOCA MARIA BEATRIZ DA ROSA**, 83832.6, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1093 de 10.11.03 (processo 1.58743.03.7).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.7.03, em relação a **MARCELO OBINO MARTINS**, 69703.7, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1080 de 8.11.01, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.10.01, através da Portaria 1005 de 4.11.03 (processo 1.30310.03.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **JORGE OLAVO PITTA PINHEIRO**, 58964.8, médico, ES.1.24.NS.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 240 de 19.2.02, que cessou os efeitos, a contar de 1º.1.00, da Portaria 673 de 3.7.01, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 1002 de 4.11.03 (processo 1.5967.02.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **MARCELO OBINO MARTINS**, 69703.7, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 783 de 14.7.03, que cessou a contar de 1º.7.03, os efeitos da Por-

taria 669 de 3.6.02, que o convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 1004 de 4.11.03 (processo 1.30310.03.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **ÁLVARO KNIESTEDT**, 46601.1, engenheiro, ES.1.14.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 35 de 27.1.93, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.93, através da Portaria 1026 de 4.11.03 (processo 1.1054.93.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **ÁLVARO KNIESTEDT**, 46601.1, engenheiro, ES.1.14.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1002 de 11.11.93, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.94, através da Portaria 1027 de 4.11.03 (processo 1.30270.93.6).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a **VERA LÚCIA BRANDÃO DINIZ DE OLIVEIRA**, 66977.0, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 3 a 7.8.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIV Congresso Brasileiro de Professores de Francês, em Belém/PA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 365 de 4.11.03 (processo 1.48301.03.5).

**CONCEDE** autorização a **GISELDA ROSA BORGES**, 44187.3, professora, ED103M1, para se afastar do Município, de 13 a 15.10.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIII Encontro Internacional de Educação – Mercosul/Conesul – Desafio Político e Pedagógico, em Campo Grande/MS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 366 de 4.11.03 (processo 1.47303.03.4).

**CONCEDE** autorização a **NARA TERESINHA CHITÃO NERY**, 52384.5, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 13 a 15.10.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XII Encontro Internacional de Educação – Mercosul/Conesul – Desafio Político e Pedagógico, em Campo Grande/MS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85, através da Portaria 369 de 7.11.03 (processo 1.47831.03.0).

**CONCEDE** autorização a ODETE SOARES DE SOUZA, 47032.8, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 13 a 15.10.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XII Encontro Internacional de Educação – Mercosul/Conesul – Desafio Político e Pedagógico, em Campo Grande/MS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 370 de 7.11.03 (processo 1.46373.03.9).

**CONCEDE** autorização a IARA ROSI MEIRELLES, 14653.0, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 13 a 15.10.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XII Encontro Internacional de Educação – Mercosul/Conesul – Desafio Político e Pedagógico, em Campo Grande/MS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 371 de 7.11.03 (processo 1.47729.03.1).

**CONCEDE** autorização a ALBA DOS SANTOS PEREIRA BICCA, 47380.1, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 13 a 15.10.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XII Encontro Internacional de Educação – Mercosul/Conesul – Desafio Político e Pedagógico, em Campo Grande/MS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 372 de 7.11.03 (processo 1.49055.03.8).

**CONCEDE** autorização a LÚCIA GOMES, 53775.3, técnica em nutrição e dietética, TP10507, para se afastar do Município, de 13 a 15.10.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XII Encontro Internacional de Educação – Mercosul/Conesul – Desafio Político e Pedagógico, em Campo Grande/MS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 373 de 7.11.03 (processo 1.51972.03.4).

**CONCEDE** autorização a LENICE LUSA GARZELLA, 48110.1, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 16 a 18.10.03, sem prejuízo do vencimento e demais

vantagens, a fim de participar do 8º Encontro Gaúcho de Educação Matemática: Educação Matemática em Tempos de Rede, em Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 374 de 7.11.03 (processo 1.54309.03.4).

**CONCEDE** autorização a THANIRA CHAYB DE PILLAR, 50237.7, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 26 a 29.8.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 10ª Jornada Nacional de Literatura, em Passo Fundo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 375 de 7.11.03 (processo 1.40506.03.7).

**CONCEDE** autorização a DANIELA ARAÚJO, 79364.6, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 7 a 9.10.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 3º Telecongresso Internacional de Educação de Jovens e Adultos, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 376 de 7.11.03 (processo 1.52173.03.8).

**CONCEDE** autorização a IDA REGINA COELHO MARQUES CASTIGLIO, 47631.7 e 14947.6, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 14 a 17.10.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Psicologia Social, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 377 de 7.11.03 (processo 1.56445.03.2).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7, ROSANE MORTARI CICONET, enfermeira, 46620.1 e JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 11/03, que trata da contratação de empresa para contratação de serviços de pintura,

pequenos reparos e identificação visual nas ambulâncias do SAMU/HPS da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Manual de Identificação Visual do Ministério da Saúde, através da Portaria 694 de 13.11.03.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CARLOS ALBERTO PRATES DOS SANTOS, 18197.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Unidade de Saúde Glória, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.6.02 a 19.9.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 92/01, U.S. Glória/Secretaria Municipal de Saúde de 3.9.01, através da Portaria 973 de 30.10.03 (formulário 3957). (**Retificado**)

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAIR CARDOSO PINTO, 3039.5, operário especializado, OB-2.05.02.B.06, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Corretiva I, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular LUIZ RENATO DA SILVA, 32062.2, instalador hidrossanitário, no período de 3.11.03 a 17.11.03, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1199 de 13.11.03 (Processo 3.44.03.2).

**FAZ CESSAR** os efeitos, da Portaria 414, de 28.5.03, que convocou HENRRY WEISS, 6387.5, assistente administrativo, da Superintendência de Operações, para cumprir o regime de Tempo Integral, a contar de 1º.10.03, através da Portaria 1167 de 31.10.03 (processo 3.5815.03.7).

**FAZ CESSAR** os efeitos, da Portaria 712, de 7.6.02, que concedeu a PAULO RICARDO PORCHER RIBEIRO, 3009.8, auxiliar

eletromecânico, OP-2.04.05.B.04, da Divisão de Manutenção, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 15.10.03, através da Portaria 1204 de 13.11.03 (processo 3.5659.03.5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 616, de 13.3.95, em relação a PAULO RICARDO DE LIMA NUNES, 2231.9, assistente administrativo, AA-2.04.06.C.05, que lhe aplicou pena disciplinar de suspensão por 1 dia, a contar de 8.3.95, através da Portaria 1206 de 13.11.03 (processo 3.5850.03.7).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 29.09.03, insalubridade de grau médio (20%), à servidora HELOÍSA HELENA SCHULTZ, matrícula 60879.4, Auxiliar Técnico – Monitor, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da L.C. nº 133 de 31.12.85, artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Laudo EPT/SMS nº 12/02, através da Portaria 404/03, de 04.11.03. (P.A. 07.001673.03.3)

**DESIGNA** LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 60619.4, Técnico Social – Assistente Social, para a FG 4, Assistente de Equipe, 1.5.1.4, para responder pela Assistência de Gerência do Abrigo Municipal Bom Jesus, no período de 03.11.03 a 02.12.03, em virtude de férias do titular, CIRILO FRAGA JÚNIOR, 60489.2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, de acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria 401/03, de 03.11.03. (Memo 120/03 – AMBJ)

**ATRIBUI** a JANETE BELLO PORCIUNCULA, 190.9, Assistente Técnico Administrativo Nível 3, Gratificação Temporária de Confiança, correspondente a FG 4, Assistente de Seção, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Seção de Licitações, no período de 27.10.03 a 10.11.03, em virtude da licença-prêmio do titular, NELSON PAULO BECK JÚNIOR, 167.7, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11, de acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria 399/03, de 03.11.03. (Memo 41/03 – SELIC)

# Anexos

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** diversos funcionários, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 1198 de 13.11.03 (processo 3.1469.03.7).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1198

1 T. 3172/4 MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04 Licença Nojo 30.09.03 a 07.10.03

S. 6225/7 CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00

Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000

2 T. 32256/0 MARCO AURÉLIO FRAGA VIEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.05 Licença Prêmio 06.10.03 a 20.10.03

S. 3059/3 EDGAR ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.00

Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000

3 T. 3581/6 ANDRÉ LUIZ PRANGE/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03 Férias 03.11.03 a 02.12.03

S. 4819/9 GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.02

Função Gratificada de Chefe do Setor de Repavimentação I 201/12017 com Gratificação Tributária

T. 3771/3 ANA CRISTINA LINCK CALERO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03 Férias 03.11.03 a 02.12.03

S. 4433/9 JAYME PORTO IPARRAGUIRRE/Operador de Subestação/OB-2.04.04.A.00

Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000 com Gratificação Tributária

5 T. 1605.5 GERALDO SILVEIRA SANDIN / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.B.06 Licença Prêmio 20.10.03 a 03.11.03

S. 1587/5 ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06

Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000

59857.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Proc. 3.6156.03.7** - Concede, em 12.11.03, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANCO	DATA	CAT.
COJ	1.460.5	FERNANDO PETERSEN JUNIOR	009	06/10/03	QUADRO
COJ	4.425.5	ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS	004	10/10/03	QUADRO
COJ	4.983.3	RODINEI MENDES	004	08/10/03	QUADRO
COP	4.602.9	LUIZ HAMILTON SENA CORREA	003	01/10/03	QUADRO
COP	30.105.1	ANTONIO FERREIRA ARCANJO	009	11/10/03	QUADRO
DVA	518.1	RICARDO MAINIERI	008	11/10/03	QUADRO
DVA	2.310.1	SIMONE FIORENZA CRISTOFARI	005	25/10/03	QUADRO
DVA	2.314.3	FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES	005	04/10/03	QUADRO
DVA	2.335.8	MARA CRISTINA CORREA FLORIANO	005	16/10/03	QUADRO
DVA	2.504.9	RICARDO DA ROSA FERREIRA	009	16/10/03	QUADRO
DVA	3.265.6	JOSE CARLOS DA ROSA	004	07/10/03	QUADRO
DVA	3.355.5	CANISIO JOSE CARDOSO	004	28/10/03	QUADRO
DVA	3.657.4	JOSE ANTONIO DA SILVA	004	28/10/03	QUADRO
DVA	3.867.9	CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS	004	31/10/03	QUADRO
DVA	25.844.2	JOAO CARLOS DE SOUZA SANTIAGO	011	05/10/03	QUADRO
DVA	30.407.1	LUIZ FELIPE ALVES DOS SANTOS	008	29/10/03	QUADRO
DVA	30.463.4	MARCO ANTONIO CHULA FARIAS	008	13/10/03	QUADRO
DVA	30.502.9	SANDRA MARIA P. VIECELI	008	30/10/03	QUADRO
DVA	31.098.7	SERGIO ROCHA COUTINHO	007	25/10/03	QUADRO
DVA	31.107.6	JAIME RODRIGUES DA COSTA	007	16/10/03	QUADRO
DVA	31.277.7	ACRIMAR BARCELOS DE FRAGA	005	29/10/03	QUADRO
DVA	31.466.6	JULIO CARLOS DOS SANTOS	006	25/10/03	QUADRO
DVC	1.627.9	GERSON SILVA DE MOURA	006	21/10/03	QUADRO
DVC	2.296.2	ROSANGELA DOS SANTOS	005	05/10/03	QUADRO
DVC	31.248.8	JOSE LUIS BORGES DOS SANTOS	006	22/10/03	QUADRO
DVE	3.254.0	JOEL DE SOUZA MACHADO	004	01/10/03	QUADRO
DVE	25.367.4	ADERCIO PORTELLA	012	25/10/03	QUADRO
DVE	25.815.2	MARCO ANTONIO GOMES	007	08/10/03	QUADRO
DVE	31.617.4	PAULO RICARDO GARCIA	007	19/10/03	QUADRO
DVE	32.062.2	LUIZ RENATO DA SILVA	006	24/10/03	QUADRO
DVE	32.252.9	PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA	005	10/10/03	QUADRO
DVE	32.343.6	PAULO DE TARSO DOS SANTOS	005	16/10/03	QUADRO
DVF	2.326.7	VANILDA DA SILVA D AVILA	005	11/10/03	QUADRO
DVH	1.213.8	VERA MARA BARBOSA MUHLE	011	15/10/03	QUADRO
DVH	2.109.7	OTAVIO DIAS MACHADO	004	16/10/03	QUADRO
DVH	5.750.5	FABIO LUIZ DAL MORO MAITO	001	05/10/03	QUADRO
DVM	2.907.4	ELIAS DOS PASSOS ESPINDOLA	006	23/10/03	QUADRO
DVM	5.518.6	EDERSON KEGLER NARDES	002	18/10/03	QUADRO
DVM	30.452.7	AGOSTINHO ESPINDOLA DE MORAES	008	27/10/03	QUADRO
DVP	1.399.5	IARA CONCEICAO MORANDI	009	25/10/03	QUADRO
DVR	2.344.0	DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO	007	21/10/03	QUADRO
DVT	1.613.9	EDIR MAURICIO ALVES	006	09/10/03	QUADRO
DVT	2.035.4	WILSON GOMES PEREIRA	005	04/10/03	QUADRO
DVT	2.875.3	PAULO RICARDO DE SOUZA MARTINS	004	21/10/03	QUADRO
DVT	3.013.0	JORGE ANTONIO DA SILVA MARQUES	004	07/10/03	QUADRO
DVT	3.330.8	NADIR FRAGA VIEIRA DOS REIS	004	10/10/03	QUADRO
DVT	4.337.2	LUCIANE BALESTRIN REDA	003	03/10/03	QUADRO
DVT	31.312.2	RAMIRO BRITES GARCIA	007	20/10/03	QUADRO

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.50160.03.6** - Defere, em 4.11.03, o pedido de redução de carga horária, de 22.9.03 a 7.2.04, apresentado por MARIA LUIZA DIAS DE ASSUNÇÃO, 63180.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.54816.03.3** - Defere, em 4.11.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre de 2003, apresentado por MÁRCIA GOMES,



DVT	31.327.0	MAURO ELI MORAIS DE OLIVEIRA	007	18/10/03	QUADRO	ÓRGÃO MATR.	NOME	DATA	ADICIONAL	CAT.
DVT	31.391.6	GILMAR VARGAS CAMACHO	004	08/10/03	QUADRO					
SD	31.279.3	ISABEL CRISTINE NEUVALD	007	06/10/03	QUADRO	DVA	2.314.3	FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES	01/10/03	015 QUADRO
SVG	3.636.8	GILMAR BORGES DOS SANTOS	004	18/10/03	QUADRO	DVA	2.335.8	MARA CRISTINA CORREA FLORIANO	08/10/03	015 QUADRO
SVG	4.324.0	NOLICE DO PRADO O. DA SILVA	003	03/10/03	QUADRO	DVA	30.529.2	VALMOR IGINO DE VARGAS ZANINI	20/10/03	025 QUADRO
SVG	4.326.5	ALZIMERI OLIVEIRA FERNANDES	003	03/10/03	QUADRO	DVC	2.296.2	ROSANGELA DOS SANTOS	02/10/03	015 QUADRO
SVG	4.330.7	DERI CALVETE DA ROCHA	003	03/10/03	QUADRO	DVF	2.326.7	VANILDA DA SILVA D AVILA	08/10/03	015 QUADRO
SVP	1.746.7	BRAZ LUIS JUSTINO	006	22/10/03	QUADRO	DVI	25.246.0	EDISON ABREU DA COSTA	31/10/03	025 QUADRO
SVP	1.969.5	PAULO RICARDO BORGES	006	27/10/03	QUADRO	DVT	2.035.4	WILSON GOMES PEREIRA	01/10/03	015 QUADRO
SVP	1.977.8	VILSON JOSE GUEDES POLYCARPY	005	24/10/03	QUADRO					
SVP	3.282.1	FELIPE RIBEIRO	004	03/10/03	QUADRO					
SVP	25.344.3	WALDOMIRO FERREIRA DA ROCHA	010	22/10/03	QUADRO					

DVC 3.612.9 CESAR FERREIRA DA SILVA  
 CONCEDE O AVANÇO 4 EM 06/09/03 EM FACE AVERBAÇÃO.  
 DVI 5.087.2 ELIDIO LEAL DA SILVA  
 RETROAGE O AVANÇO 1 DE 01/01/01 PARA 02/11/00 EM FACE ABONO DE FALTA.

**Proc. 3.6157.03.3** - Concede, em 12.11.03, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

ÓRGÃO MATR.	NOME	QUINQUÊNIO	CAT.
		PRORROGAÇÃO	
DVA	1.031.4	FELIPE CARLOS WURDIGE	01.11.98/31.10.03 QUADRO
DVA	2.314.3	FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES	05.10.98/04.10.03 QUADRO
DVA	30.720.7	ADROALDO CAMILLO ALVES	16.10.98/15.10.03 QUADRO
DVA	31.685.1	NIVALDO ROSA	03.10.98/02.10.03 QUADRO
DVA	31.697.6	DELICIO VIEIRA DA SILVA	31.10.98/30.10.03 C.L.T.
DVA	31.698.4	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA	01.11.98/31.10.03 QUADRO
DVA	31.949.1	ANTONIO CARLOS D FLEISCHMANN	25.06.84/26.10.03 QUADRO
DVC	1.212.0	MARLETE DAMBROS VARGAS	17.10.98/16.10.03 QUADRO
DVC	1.625.3	ADROALDO PEREIRA MACEDO	10.10.98/09.10.03 QUADRO
DVC	2.296.2	ROSANGELA DOS SANTOS	06.10.98/05.10.03 QUADRO
DVE	1.247.6	JOMIR MARQUES DE SA	11.04.98/11.10.03 QUADRO
DVE	25.367.4	ADERCIO PORTELLA	04.10.98/03.10.03 QUADRO
DVF	2.326.7	VANILDA DA SILVA D AVILA	12.10.98/11.10.03 QUADRO
DVH	1.213.8	VERA MARA BARBOSA MUHLE	16.10.98/15.10.03 QUADRO
DVI	1.497.7	ANGELO RICARDO MARRONE	15.10.98/14.10.03 QUADRO
DVI	25.167.8	DINARTE MANOEL DE SOUZA	27.10.98/26.10.03 QUADRO
DVM	4.102.0	JOAO GALILEU BARBOSA	26.10.98/25.10.03 QUADRO
DVR	1.270.8	ANA MARLI GEREVINI	01.11.98/31.10.03 QUADRO
DVT	4.276.2	IRLENE ARAUJO DA SILVA	25.11.97/27.10.03 QUADRO
SVP	1.961.2	AVELINO DE LIMA	03.10.98/02.10.03 QUADRO

**Processo 3.6158.03.0** - Concede, em 12.11.03, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

**Processo n.º 007.001720.02.3** – Defere em 04/11/2003, o pedido de AVERBAÇÃO de Tempo de Serviço Público, prestado às forças armadas, apresentado por CLÁUDIO COSTA DA SILVA, 60787.9, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela L.C. 150/87 e 126, § 2º, todos da L.C 133/85.

#### PÚBLICO

Forças Armadas – 19º Batalhão de Infantaria Motorizado: DE 08/02/88 A 07/10/92

Total averbado: 1700d = 04a 08m 00d

**Processo n.º 001.049534.03.3** – Defere em 04/11/2003, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 2º semestre letivo de 2003, apresentado por CLÁUDIO VITÓRIO LIMA TERRACCIANO, 60258.1, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 08 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

#### RESOLUÇÃO 21/03

A Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme artigo 20 do Decreto 8.434, de 4 de julho de 1984, e

Considerando a Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo, conforme Processo 00104364592, da Quinta Vara da Fazenda Pública – Primeiro Juizado do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.

#### RESOLVE:

Ficam cancelados os efeitos da Resolução 5/00, referente à Cooperativa de Serviço e Mão de Obra Ltda.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2003.

**NANCIARAÚJO**  
 Presidente

## EDITAIS



### RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por itens, das

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 seguintes licitações:

**TOMADA DE PREÇOS 109/03-PROCESSO 003.080414.03.6**  
**OBJETO:** Tubos e conexões em PVC/PP  
**ITENS 1,2,4,7** - Tigre S/A Tubos e Conexões  
**ITENS 3,5,9** - Comercial Guigo Ltda.  
**ITEM 6** - Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.  
**ITEM 8** - T.Sartori Wisintainer

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2003

**LIÉGE MENTZ,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**CONVITES**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos aos Convites abaixo relacionados, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

**CONVITE 104/03-PROCESSO 003.080499.03.1**

**OBJETO:** Aquisição de Válvulas (Solenóide e Esfera).

**ABERTURA:** 28.11.03, às 9h

**CONVITE 105/03-PROCESSO 003.080500.03.0**

**OBJETO:** Aquisição de Compensados e Materiais Diversos para Construção.

**ABERTURA:** 28.11.03, às 10h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

**ERRATA**

**CONVITE 99/03  
PROCESSO 003.080494.03.0**

REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TALHA ELÉTRICA

**ABERTURA:** 24.11.03, às 10 horas

**NOVO HORÁRIO:** 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem alterar o horário de abertura do presente Edital, para às 14h30min do dia 24.11.03.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

O Edital e a Errata da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Outras informações estão disponíveis pelos telefones 3289-9649 e 3289-9650.

**CONVITE**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**CONVITE 109/03-PROCESSO 003.080511.03.1**

**OBJETO:** Aquisição de Bomba de Vácuo.

**ABERTURA:** 27.11.03, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico

co <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,  
Diretor-Geral.**

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 003.080484.03.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080484.03.4, a compra de rotores em ferro fundido para bomba KSB, pela empresa Maquimotor Sociedade Técnica Ltda. no valor total de R\$ 5.657,50 com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2003.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,  
Diretor-Geral.**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA 16/03  
PROCESSO 001.045204.03.9**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 16/03, tipo "meZnor preço", para Seleção de registro de Preços de Saibro.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão recebidos no dia 19 de dezembro de 2003 às 9h30min., na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar ou pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS 372/03  
PROCESSO 001.056287.03.8**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

**Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS:** 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09  
**ITEM DESCLASSIFICADO:** 06

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 26/03  
PROCESSO 001.055575.03.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que a licitação acima foi revogada, por solicitação do Órgão requisitante.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 245/03**

**PROCESSO 001.059786.03.5**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE :** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Ganciclovir, 500 mg/10ml

**ITEM 1 - Cristal Com. e Repr. de Prod. Farmacêuticos e Perf.Ltda.**

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.275,00

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 246/03**

**PROCESSO 001.057987.03.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE :** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** cabo p/pinça bipolar autoclavavel

**ITEM 1 - Cirúrgica Gaúcha Com. de Equip. Médicos Ltda**

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.025,00

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.**

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,  
Secretário Municipal da Fazenda.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS 371/03  
PROCESSO 001.056290.03.9**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

**Quality Brasil Alimentos Ltda.-ITENS:** 1, 4, 5, 7  
**Comercial de Carnes Armelin Ltda.-ITENS:** 2, 3  
**Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS:** 6, 8, 11, 12  
**Burlani Comércio de Carnes Ltda.-ITENS:** 9, 10

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2003.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS 373/03  
PROCESSO 001.056288.03.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

**Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS:** 02, 03, 04, 05, 06  
**Licimed – Distribuidora de Medic. e Mat. Med. Hosp. Ltda.-ITEM:** 07  
**ITEM DESCLASSIFICADO:** 01

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2003.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.**

**ALTERAÇÃO DE RESULTADO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 19/02  
PROCESSO 001.056353.03.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa a alteração de resultado de julgamento da Concorrência Pública acima, quanto aos itens 271, 272 e 277, tendo Indústria Farmacêutica Texon Ltda., como vencedora, em razão de deferimento de recurso interposto.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2003.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
FRACASSADA****CONVITE 110/03  
PROCESSO 001.054378.03.6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassado o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2003.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**TOMADA DE PREÇOS 37/03  
PROCESSO 001.054345.03.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 "1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Sonorização, Monitor, Técnica, Intercon, Iluminação, Palco, Cadeiras, Lona Plástica, Bandeiras Lembranças, Velas, Gerador, Cordão de Isolamento, Carro de Som e Show Pirotécnico para o evento "Festa da Mamãe Oxum" para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 4.12.03, às 14h30min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2003.

**VITOR ORTIZ**  
Secretário Municipal da Cultura.

**TOMADA DE PREÇOS 39/03  
PROCESSO 001.059296.03.8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 "1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Extensão de Palco e PA, Segurança, Sonorização, Gerador, Iluminação e Equipamento de

Vídeo para o 6º Festival de Música da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 3.12.03, às 17h.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

**TOMADA DE PREÇOS 41/03  
PROCESSO 001.059294.03.5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 "1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Diagramação, Projeto Gráfico, Escaneamento de Imagens, Fitolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 10.12.03, às 14h30min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2003.

**VITOR ORTIZ**  
Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**RESULTADO DE  
LICITAÇÃO****(FASE DE HABILITAÇÃO)  
TOMADA DE PREÇOS 14  
PROCESSO 005.002211.03.3**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 276/02, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de óleos hidráulicos, graxas e aditivo para manutenção dos veículos.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

01 - Distribuidora de Produtos Petróleo Ipiranga  
02 - Portolub Comércio de Lubrificantes Ltda  
03 - Petrobrás Distribuidora S/A

**EMPRESAS INABILITADAS:**

01 - Minuano Comércio de Peças e Assistência Técnica Ltda.

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes de n.º 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 27 de novembro de 2003, às 9 horas, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2003.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE  
INTERPOSIÇÃO  
DE RECURSO****(FASE FINAL)  
CONCORRÊNCIA 2  
PROCESSO 005.002832.03.8**

**OBJETO:** Contratação de empresas para locação de 13 veículos tipo automóvel, modelo quatro ou cinco portas, para cinco passageiros, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.

A Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que as empresas Transportes Joma Ltda, Transviana Transportes Ltda., Transportes Tech Ltda. e A.M. Pereira & Cia. Ltda. impetraram recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 7 de novembro do corrente ano.

Outrossim, comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para contra recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2003.

**RÉGIS GALVÃO DOS SANTOS,**  
Presidente Comissão Permanente de Licitações.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PORTOALEGRENSE DE TURISMO

**JULGAMENTO  
DE RECURSO****CONVITE 1/03  
PROCESSO 40/03**

A Epatur S/A, torna público que indeferiu o recurso apresentado pela empresa Clinsul Mão-de-Obra e Representação Ltda. interposto contra a decisão de anulação do processo licitatório em epígrafe.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2003.

**MARUTSCHKA MARTINI MOESCH,**  
Diretora-Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO****PROCESSO 001.058494.03.0**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul - CGC: 03.575.238/0001-33

**OBJETO:** Locação do Teatro do SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul

**VALOR:** R\$ 900,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

**DOTAÇÃO:** 1502-2092-339039.990400-20

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

**SOFIA CAVEDON NUNES,**  
Secretária Municipal de Educação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**CONVITE 20/03  
PROCESSO 004.003598.03.9**

**OBJETO:** prestação de serviços de auditoria contábil independente no fundo de compensação de variações salariais fcvs/cef nos contratos do demhab referentes ao exercício de 2003

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações, convida empresas a apresentarem propostas para a prestação de serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1043 e 1044.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 28 de novembro de 2003, às 10 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

O edital poderá ser adquirido mediante a entrega de um disquete "3 1/2" sem uso, etiquetado, ou mediante o pagamento de 0,15 por folha de cópia. Este convite poderá ser examinado junto à equipe de Licitações e Contratos, ou solicitado, sem custos, através do e-mail licitações@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2003.

**FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Construtora J.Pfeifer Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 240 dias, a contar de 28.8.03. Referente ao Processo 001.034887.02.4.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2003.

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
Procurador-Geral do Município.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO 1109**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**LOCADORA:** Confiança Transportes e Turismo Ltda. ME

**OBJETO:** Substituição do veículo, Tipo Automóvel, placas IEA7038 pelo de placas IJV7626.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2003.

**JEFERSON SARTI TARRAGÔ,**  
Coordenador de Transportes Administrativos.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE  
CARTA-CONTRATO****PROCESSO 001.040889.02.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Paulo Ricardo Crucillo - Odontotec.

**OBJETO:** Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Odontologia do HMIPV, no valor mensal de R\$773,75 pelo período de 12 meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 23, II, "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

**SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Saúde.

## AÇÕES PREVENTIVAS

# Vistórias reduzem violência no trânsito de Porto Alegre

Nos dois últimos finais de semana (dias 8, 9, 15 e 16 de novembro) não se registraram acidentes fatais no trânsito de Porto Alegre durante as madrugadas. Para atingir essa meta, incidiram as ações preventivas realizadas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) em vias de intenso fluxo, ou nas proximidades de bares e casas noturnas, na tentativa de coibir os excessos praticados por condutores de veículos em circulação na cidade.

Somente no último final de semana, os agentes da EPTC realizaram 1.348 abordagens preventivas nas madrugadas de sábado e de domingo, quando os condutores receberam orientações diversas para garantir um trânsito mais seguro e solidário. Foram autuados 671 motoristas por motivos como excesso de velocidade, desrespeito ao sinal vermelho, uso do celular ao volante, não-utilização do cinto de segurança, além

de realização de manobras perigosas, falta de equipamentos de segurança e do licenciamento.

As autuações por excesso de velocidade atingiram 111 condutores. Foram recolhidos 48 veículos por falta de equipamentos de segurança ou da documentação de licenciamento. Cinco condutores guiavam sem documentação. Um condutor com menos de 18 anos foi apresentado à Delegacia do Menor.

As ações terão continuidade em pontos diversos da cidade, anunciados com antecedência. Visam proteger motoristas e pedestres, principalmente os jovens, mais vulneráveis nos acidentes, especialmente nos meses de verão, com a realização de festas e excesso do consumo de bebida alcoólica.

## Carris

Integrando os preparativos para a conquista do Oshas 18001 —certificado internacional de segurança no trabalho—, a Carris deu início ontem à Semana Interna de Prevenção

de Acidentes. Fazem parte da programação palestras abordando temas como direção defensiva, ginástica laboral e técnicas de relaxamento.

A Oshas (sigla em inglês que significa Série de Avaliação da Saúde e Segurança Ocupacionais) integra o Sistema Integrado de Gestão da Carris, que a empresa de transporte coletivo da Prefeitura busca consolidar. Em julho, obteve a certificação de qualidade ISO 9001e, em 2004, receberá auditoria externa para o certificado ambiental ISO 14001.

Entre os palestrantes na semana de prevenção de acidentes, estão confirmadas as presenças do professor de Direito do Trabalho Paulo Orval Rodrigues, do professor de técnicas de shiatsu Yasufumi Susuki, do engenheiro de segurança Valdemar Kaliniewski, do médico Luiz Henrique Palermo, do agente da EPTC Daniel Denart, e do soldado da Polícia Rodoviária Estadual, Carlos Humberto Garcia.

## ABASTECIMENTO

## Festa do Pêssego já vendeu 36 toneladas da fruta

Andrea Aguiar



**Faturamento dos produtores atinge até agora cerca de R\$ 95 mil**

A 19.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre já contabilizou a venda de 36 mil quilos de frutas nos dois finais de semana de funcionamento. Até agora, o faturamento do evento já ultrapassou R\$ 95 mil e cerca de 25 mil pessoas visitaram a Vila Nova (Zona Sul), onde estão montadas as bancas desde o dia 8 de setembro. Só no último final de semana foram comercializadas 20 toneladas da fruta.

Quem ainda não visitou a festa tem somente o próximo

sábado e domingo (22 e 23) para conferir a safra do pêssego de 2003. Com entrada franca, a festa recebe os visitantes das 9h às 20h, no Centro de Eventos Rurais da Vila Nova (Avenida João Salomoni, em frente ao n.º 1345).

Um dos grandes atrativos da festa deste ano é o preço das frutas, que baixou em relação ao primeiro fim de semana. O preço médio do pêssego ficou em R\$ 2,49 e o da nectarina, em R\$ 2,46 o quilo.

## FOLCLORE

## Festival judaico integra calendário de eventos local

A Prefeitura sancionou a Lei 9.259 de 2003, oficializando como evento do Município o Festival Choref de Música e Dança do Folclore Judaico. Este festival promovido pela Fundação Kadima a cada dois anos, terá sua 10.ª edição em 2004, quando se comemora o centenário da imigração judaica no Brasil. O projeto de lei foi aprovado em outubro na Câmara Municipal.

A assinatura da lei ocorreu domingo, no Salão de Atos da PUC, antes da abertura do 3.º Festival Darom de Dança Folclórica Israelita, que apresentou 15 grupos de entidades como o Club Campestre, Colégio Israelita, as Sinagogas Centro Israelita e União Israelita Porto-Alegrense, movimentos juvenis, além de grupos autônomos.

A entidade promotora do Festival Darom completa dez anos em 2004, tendo se originado do Grupo de Danças Kadima que já existe há 25 anos. O Kadima encerrou o Festival Darom na PUC apresentando a coreografia inédita “Moisés”, homenagem a um dos mais importantes episódios da história do povo judeu, a Libertação.

## EDUCAÇÃO

Cristine Rochol



Visão de mundo africana é abordada em palestra

## Seminário debate a cultura negra na Escola Cidadã

“Vozes e Cultura Negra na Escola Cidadã” é o tema do seminário que a Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove hoje, às 14h, no Auditório Romildo Bolzan, do Tribunal de Contas do Estado (Rua Sete de Setembro, 336). A palestrante é a socióloga Sônia Ribeiro, que fala sobre cosmovisão africana, religiosidade e a relação com a educação. Depois, haverá dois relatos de experiências pedagógicas sobre a educação antidiscriminatória nas escolas e creches.

Participam professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino (RME), educadores e funcionários das creches conveniadas e militantes do Movimento Negro. O seminário é uma formação com o objetivo de

implementar a Lei Federal n.º 10.639, de 2003, na RME, que torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira no currículo das escolas de ensino fundamental e médio.

Sônia Ribeiro, representante da entidade África, ligada ao Movimento Negro, vai abordar as diferenças entre a educação formal e a sistêmica, que trabalha a partir das particularidades e potencialidades do local da escola, das crianças e da comunidade. Ela, que também é mestrande em Cooperativismo e Associativismo na Unisinos, acredita que a educação sistêmica é transformadora, “pois transcende a lógica predominante atual da sociedade globalizada e competitiva”.